MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90010/2026

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 19.989 de 7 de outubro de 2025, **AUTORIZA-SE** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90010/2026**, para a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT),** inscrita sob o CNPJ nº **34.028.316/0007-07**, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (13358688).

Restitua-se à COLCC, para efetuar o registro da despesa no SIASG da Inexigibilidade de Licitação nº **90010/2026**.

GUSTAVO HENRIQUE DE SOUTO SILVA
Subsecretário de Tecnologia da Informação
Ordenador de Despesa - UG 410072
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique de Souto Silva**, **Subsecretário de Tecnologia da Informação**, em 08/06/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **13361362** e o código CRC **C1CC2353**.

Referência: Processo nº 53115.007613/2026-94 Documento nº 13361362